#### LIVRO N.º 2 - REGISTRO **GERAL**

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS de Cotia

Matrícula **≈**57.010**≈**  ficha =01=

Cotia, 15 de Dezembro de 19 89

IMÓVEL:- UM TERRENO URBANO designado por LOTE Nº 15 DA QUADRA ири, do loteamento denominado LOS ÁLAMOS - PARTE II, situado no Bairro do Tijuco Preto, município de Vargem Grande Paulista, nesta comarca de Cotia, Estado de São Paulo, descrito: mede 43,46 metros mais 21,95 metros de frente para a Rua Cinco: do lado direito mede 44,49 metros e confronta com o lote 16; a nos fundos mede 43,28 metros e confronta com os lotes 14, 13 e 12, encerrando a área total de 1.320,72 metros quadrados. -

INSCRIÇÃO CADASTRAL:-

REGISTRO ANTERIOR:- R.03/Matrícula nº 16.189, deste mesmo livro e cartório. -

PROPRIETÁRIOS:- JOÃO ARTHUR RIBAS VIANNA, do comércio, RG. nº 2.478.890 SSP SP., e sua mulher MARIA LUCIA SCHUNN VIANNA, do lar, RG. nº 3.712.315 SSP SP.; ambos brasileiros, casadossob o regime da comunhão up¶verqual de bens anteriormente a vi gencia da Lei 6.515/77, ingcritos no CPF/MF. sob 006.300.048-20, residentes e demicaliados à Rua Ibiapinópolis nº 3-A, na cidade de 8⁄ao Paulo

O ESCR. AUTORIZADO:

ANÉZIO R. SIMÕES.

O OFICIAL INTERINO:

FERNANDO TEODORO ALVES. -

Av.01 em 02 de junho de 2009.

### **CADASTRO**

Pela autorização contida na escritura adiante mencionada, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista-SP, sob nº 23313.41.70.0583.00.000, conforme faz prova Ficha Cadastral expedida pela referida Prefeitura.

digitei./EU.

SCICCLE (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, ... (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente

autorizado, conferi e achei conforme.-

D.R\$ 9.90

-segue verso-

Mod. 10 - 5.600 - 4/52

Página 1 de 6.

Matricula -57.010-

fichs -Q1<sub>erso</sub>

Av.02, em 02 de junho de 2009.-

#### QUALIFICAÇÃO.-

Pela autorização contida na escritura adiante mencionada, procedo a presente para constar que a proprietária MARIA LÚCIA SCHUNN VIANNA, atualmente encontra-se inscrita no CPE/MF sob o nº 214.146.348-38, conforme prova o documento apresentado e microfilmado sob o nº 132.598 deste Registro.-

EU (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, digitei. EU, (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.D:R\$9.90

Av.03, em 02 de junho de 2009.-

#### SEPARAÇÃO CONSENSUAL.-

Pela autorização contida na escritura adiante mencionada, e conforme faz prova a averbação feita aos 25 de março de 2002, à margem do assento de casamento nº 13.309, lavrado às fls. 107 do livro nº B-061, do Registro Civil — 28º Subdistrito, Jardim América, São Paulo-SP, nos termos da certidão microfilmada sob o nº 138.598 deste Registro, procedo a presente para constar a separação consensual do casal JOÃO ARTHUR RIBAS VIANNA e MARIA LÚCIA SCHUNN VIANNA, homologada por sentença proferida aos 19 de março de 2002, transitada em julgado.-

GUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, fligitei. EU, \_\_\_\_\_\_\_ (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-

D.R\$9,90

Av.04, em 02 de junho de 2009.-

## <u>DIVÓRCIO</u>.-

Pela autorização contida na escritura adiante mencionada, e conforme faz prova a averbação feita em 15 de julho de 2003, à margem do assento de casamento nº 13.309, lavrada às fls. 107 do livro nº B-061, do Registro Civil — 28º Subdistrito, Jardim América, São Paulo-SP, nos termos da certidão microfilmada sob o nº 132.598 deste Registro, procedo a presente para constar o divórcio do casal JOÃO ARTHUR RIBAS VIANNA e MARIA LÚCIA SCHUNN VIANNA, homologada por sentença proferida em 20 de maio de 2003, transitada em julgado.-

-segue ficha 02-

ı	LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS					
ſ	matrícula -57.010- de 76tia					
-	Cotia, de de					
	EU (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, etgitei. EU, (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme  D. R. 199, 90					
	Av.05, em 02 de junho de 2009					
	CASAMENTO -					
	Pela autorização contida na escritura adiante mencionada, procedo a presente para constar o matrimônio de JOÃO ARTHUR RIBAS VIANNA e KARINA REINA, realizado aos 05 de dezembro de 2003, sob o regime da "SEPARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE BENS", nos termos do artigo 1.641, inciso II do Código Civil Brasileiro, conforme prova a certidão do assento de casamento nº 50.093, fls. 232 do livro nº B-251, do Registro Civil – 13º Subdistrito Butantã, São Paulo-SP, nos termos da certidão microfilmada sob o nº 132.598 deste Registro, passando a contraente a assinar-se "KARINA REINA VIANNA"  EU, (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, digitei EU, (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme  D.R\$9,90					
	Av.06, em 02 de junho de 2009					
	QUALIFICAÇÃO					
	Pela autorização contida na escritura adiante mencionada, procedo a presente para constar a <u>qualificação</u> de KARINA REINA VIANNA, que é brasileira, cirurgia-dentista, portadora da cédula de identidade RG. nº 18.282.882-7-SP, inscrita no CPF/MF nº 163.760.958-28; conforme prova o documento apresentado e microfilmado sob o nº 132.598  EU (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, digitei. EU, (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme  D:R\$9,90					
	R.07, em 02 de junho de 2009					
	VENDA E COMPRA					
_	Pela escritura publica lavrada em 14 de maio de 2009, às págs. 145/150 no livro -segue verso-					

Página 3 de 6.

MQD. 10

matrícula -57.010-	ficha -02- verso					
nº 373, do Tabelião de Notas de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia-SP, os proprietários, MARIA LÚCIA SCHUNN VIANNA e JOÃO ARTHUR RIBAS VIANNA, assistido por sua mulher, KARINA REINA VIANNA; já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula a BRUNO LUIZ TENUCCI, brasileiro, divorciado, despachante, RG nº 7.940.134-SP, CPF/MF nº 818.948.308-06, residente e domiciliado na Rua Miraguai, nº 60, Granja Carolina, Cotia-SP, pelo valor de R\$ 35.000,00. Esi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operação Imobiliária (D.O.I.)						
digitei. EU, autorizado, conferi e		ei. PAULU TARC	CISO ALVES) escrevente			
D.B\$372,86		i	Prot. 168.427 – S.K.A			
Procedo a presente "ex-officio", para constar que a Rua Cinco, passou a denominar-se "Rua Jaboticabal", conforme prova declaração nº439/2013 expedida aos 08 de agosto de 2013 pela prefeitura de Vargem Grande Paulista-SP  O escrevente autorizado SUELI A. DOS SANTOS  Av.09, em 22 de outubra de 2013						
CONSTRUÇÃO						
Pelc requerimento firmado em 07 de outubro de 2013, em Cotia-SP, procedo a presente para constar que sobre o imóvel desta matrícula foi construída residância unifamiliar, com área total de 303,93 metros quadrados, sendo: casa caseiro com 60,68 m²; churrasqueira com 25,52 m², pavimento térreo com 96,60 m², pavimento superior com 45,96 m², deposito ccm 21,88 m², abrigo para auto com 25,29 m², e piscina com 18,00 m², sito na Rua Jaboticabal, n° 271, conferme prova e Alvará de regularização(conservação) n° 394/2013, expedido pela Prefeitura de Vargem Grande Paulista-SP. Foi apresentada e arquivada a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições Previdenciárias e às de Terceiros – n° 001132013-21028965, CEI: 70.011.83965/67, expedida aos 20 de janeiro de 2010, sendo atribuído à construção o valor de R\$200.000,00.—Valor Sinduscon/setembro R\$403.439;72  O escrevente auterizado SUELI A. DOS SANTOS.—D.R\$365,38						
SEGUE FICHA 03						

Página 4 de 6.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

57.010

- ficha · 03

SERVENTIA DO REZIST

Cotia,

RO DE IMO<u>VEIS</u> de

de

R.10, em 21 de janeiro de 2014. -

#### **VENDA E COMPRA -**

Pelo instrumento particular com forca de escritura pública, firmado em 06 de janeiro de 2014, em São Paulo-SP, o proprietário, BRUNO LUIZ TENUCCI, já qualificado, transmitiu o imóvel desta matrícula a NIVALDO ELISIARIO DE ARAÚJO, brasileiro, corretor de imóvel, RG nº 11.644.776-X-SSP/SP, CPF/MF nº 997.206.128-00 e sua mulher **GEMIMA DE OLIVEIRA ÁRAUJO**, brasileira, auxiliar de vendas, RG nº 13.557.351-8-SSP/SP, CPF/MF nº 066.020.648-00, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua José Menino, nº 24. Parque do Agreste, Vargem Grande Paulista - SP, pelo valor de R\$ 385.000,00, sendo: R\$ 100.000,00 com recursos próprios; e R\$ 285,090,00 referente ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, pagáveis na forma, com as cláusulas e condições constantes do título.

Komes

A escrevente autorizade/

(Sueli Aparecida dos Santos)

Prot. 222,992 - R.F.B.B.

D. R\$ 626,32 (C/F)(

R.11, em 21 de janeiro de 2014. -

# **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-**

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.10 desta, os proprietários, NIVALDO ELISIARIO DE ARAÚJO, e sua mulher GEMIMA DE OLIVEIRA ARAÚJO, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula em favor da ITAÚ UNIBANCO S.A., Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia do mútuo no valor de R\$ 308.350,00 que será pago no prazo de 304 meses; à taxa efetiva de juros anual 11,5000%; taxa nominal de juros anual 10,9349 ; taxa efetiva de juros juros mensal 0,9112%; taxa nominal de juros mensal 0,9112%; Sistema de Amortização: Constante -SAC; vencimento do primeiro encargo mensal: 06 de fevereiro de 2014; valor do encargo inicial total: R\$ 3.569,50; enquadramento do financiamento: no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, com as demais cláusulas e condições constante do contrato. -

A escrevente autorizada D. R\$ 522,33 (C/f)

(Sueli Aparecida dos Santos)

Prot. 222,992 - R.F.B.B.

Prenotado sob nº 279.302 em 09/02/2018.

continua no verso

Muuo

MOD 10

Página 5 de 6.

Av.12 em 19 de junho de 2018. -

### CONSOLIDAÇÃO. -

Pelo requerimento firmado em 11 de maio de 2018, em São Paulo-SP, a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A., já qualificado, que instruiu o seu pedido com a certidão de que os fiduciantes NIVALDO ELISIARIO DE ARAUJO, já qualificado, e GEMIMA DE OLIVEIRA ARAUJO, já qualificada, não atenderam a intimação para pagar a dívida e ainda com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão (I.T.B.I.). Foi atribuído pela parte, para efeitos de cobrança o valor de: R\$430.000,00.

O Preposto Designado D.R\$ 366,71

Marcos Rodrigues.

# O ATO ACIMÁ É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Registro de imóveis da comarca de cotia - SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas a 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registraria tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes Circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 2//0//1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

Os imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, passando a pertencer a circunscrição da Comarca de Itapevi.

CERTIFICO E DOU FÉ, que esta certidão foi extraída nos termos do

art. 19, § 1°da Lei Federal n° 6.015/73, da matrícula nº: 5/010, e sobre o imóvel da mesma não há qualsquer ônus ou alienações, além do que nela contém. Certifico mais que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior da expedição dessa certidão e que nada foi encontrado.

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGI 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.

Protocolo: 279302

Cotia, segunda-feira, 25 de junho de 2018.

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial R\$ 30,69
Ao Estado R\$ 8,72
Ao IPESP R\$ 5,97
Ao Trib. Just. R\$ 1,62
Ao Reg. Civil R\$ 2,11
MP R\$ 1,47
ISS R\$ 0,61

TOTAL R\$ 51,19

Certidão assinada digitalmente

Marcos Rodrigues / Vivian Berti Fernandes Preposto Designado / Oficial Substituta